

- e) Planear a formação interna;
- f) Planificar e gerir os recursos informáticos e de comunicações internos.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada:

- a) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente:
 - a) Experiência no exercício de funções dirigentes, ou coordenação, ou gestão de projectos;
 - b) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
 - c) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
 - d) Experiência profissional comprovada na elaboração e gestão de projectos co-financiados e de projectos de organismos internacionais da saúde.

2) Preferencialmente:

- a) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Formação específica para “Dirigentes da Administração Pública”;
- c) Formação especializada em “Direcção Financeira na Administração Pública”;
- d) Formação específica no âmbito do Quadro de Referência Estratégico-Nacional (QREN).

4 — Métodos de Selecção:

- a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;
- b) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;
- b) Dra. Maria Teresa Madureira dos Santos — Secretária-Geral-Adjunta do Ministério da Saúde;
- c) Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11

do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

1 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.

201919566

Aviso n.º 11345/2009

Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Ética e Responsabilidade

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete aos titulares dos cargos de direcção superior praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos Serviços e Organismos, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

Considerando que se encontra vago o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Ética e Responsabilidade criado na dependência do Director-Geral previsto no n.º 6.º do Despacho n.º 6513/2009, de 16 de Fevereiro, determino a abertura de procedimento de selecção para provimento do mesmo, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe de Divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, Ética e Responsabilidade previstas no n.º 6 constante do Despacho n.º 6513/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no D. R. n.º 41, 2.ª série, de 27 de Fevereiro, que a seguir se especificam:

- a) Prestar assessoria jurídica, divulgar informação legislativa e coordenar o intercâmbio de informação jurídica com os serviços centrais;
- b) Colaborar na elaboração de projectos legislativos e apoiar e acompanhar a aplicação de diplomas legais que atribuam competências à DGS;
- c) Coordenar a elaboração de protocolos de objecto técnico-científico a outorgar pela DGS e centralizar o seu arquivo, bem como instruir os processos de concessão do título de consultor;
- d) Promover a instrução de processos de contra-ordenação e acompanhar os processos contenciosos em que a DGS seja parte;
- e) Promover o conhecimento em matéria de ética e responsabilidade no âmbito da prestação de cuidados de saúde;
- f) Identificar necessidades e prioridades em matéria de ética e responsabilidade, propor a emissão de orientações técnicas e acompanhar os trabalhos do Conselho de Ética da DGS.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada:

- a) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente:
 - a) Experiência no exercício de funções dirigentes;
 - b) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
 - c) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.
- 2) Preferencialmente:
 - a) Experiência profissional em actividades oficiais de representação do sector da saúde junto de organizações internacionais;
 - b) Formação profissional comprovada na área do Direito da Saúde;
 - c) Formação profissional no âmbito do Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
 - d) Formação em Legística;
 - e) Formação específica em inglês.

4 — Métodos de Selecção:

- a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;
- b) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

a) Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;

b) Dra. Maria Teresa Madureira dos Santos — Secretária-Geral-Adjunta do Ministério da Saúde;

c) Prof. Doutor Jorge Torgal — Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de iden-

tidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

1 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.

201921477



PARTE J2

JUNTA DE FREGUESIA DE AMOR

Aviso n.º 11346/2009

Adelino Paulo Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Amor, no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 -A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária de executivo do dia 13 de Março de 2009, deliberou o seguinte:

A funcionária Sílvia Maria Gaspar Neto, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, Assistente Técnica, tem sido avaliada no desempenho das suas funções com a classificação de Muito Bom nos últimos três anos, fruto do reconhecimento do seu notável profissionalismo.

A funcionária em causa, demonstrou exercer as suas funções com total disponibilidade, algumas vezes em prejuízo da sua vida privada, com zelo e brio profissional, sendo assídua, eficiente, dedicada, responsável e com elevado sentido de serviço público, condições sempre aliadas à preocupação do melhor desempenho das funções que lhe são cometidas.

No âmbito dos objectivos estabelecidos superou claramente as expectativas e no âmbito das competências comportamentais demonstrou aptidão e conhecimentos de todo o tipo de assuntos relacionados com as suas funções, demonstrou iniciativa, organização, planeamento e calendarização das suas tarefas.

Nesse sentido, a Junta de Freguesia no uso da competência que lhe é conferida e tendo em consideração o artigo 46.º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei 12 -A/2008 de 27 de Fevereiro, em articulação conjugada com o artigo 119.º da Lei 67 -A/2007 de 31 de Dezembro, e depois de ter sido ouvido o CCA, o qual deu parecer favorável à alteração de posicionamento para o nível remuneratório 7 da tabela única, homologou a decisão e, deliberou por unanimidade, proceder à alteração do posicionamento remuneratório, da funcionária Sílvia, com a categoria de Assistente Técnica, nível 6 da tabela remuneratória única, dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

3 de Abril de 2009. — O Presidente, *Adelino Paulo Fernandes*.

301914365